

PL 0514/2005

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o Programa de Recepção Pró-ativa aos pacientes da Rede Municipal de Saúde ambulatorial e hospitalar. A Lei 8080 de 1990, Lei Orgânica da Saúde determina as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e disciplina entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Neste contexto normativo de integralidade da assistência, a recepção Pró-ativa é a porta de entrada para um serviço público de qualidade.

O Programa consiste na participação dos estudantes vinculados a Instituições de Ensino Superior que serão responsáveis pela recepção e acolhimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde. Referidos estudantes receberão da Instituição Bolsa de Estudos e da Municipalidade, Bolsa Auxílio repassada diretamente à Instituição de nível Superior parceira da Administração que deverá proceder à quitação parcial das mensalidades do curso.

O objetivo é investir no processo de humanização da assistência. A evolução técnico científica deve ser acompanhada de um correspondente avanço na qualidade do contato humano. As unidades hospitalares de primeira linha, como o Hospital Sírio Libanês e Albert Einstein já incluíram a recepção pró-ativa em seus serviços.

A humanização da área de saúde atende mudanças estruturais que envolvem gestão, processo de trabalho e relacionamentos interpessoais dentro dos princípios de participação, compromisso e respeito às subjetividades dos usuários e dos profissionais de saúde.

A qualidade de atenção, o interesse e a responsabilidade são aspectos enfatizados pela cultura da humanização que devem estar presentes desde o momento em que as pessoas chegam aos serviços de saúde.

Uma recepção humanizada agrega profissionais com conhecimento de saúde coletiva, cidadania e compreensão das dimensões humanas do adoecimento da população a quem atende para que possa exercer de fato a escuta de suas necessidades. O desenvolvimento do trabalho implica necessariamente na integração com todas as demais atividades institucionais que vão dar prosseguimento aos cuidados iniciados na recepção. A participação dos estudantes na humanização é extremamente relevante na integração de projetos de interesse social.

Diante do exposto, solicito a colaboração dessa Edilidade para aprovação da presente proposta que contribuirá para a melhora da qualidade do serviço público de saúde prestado pela Prefeitura do Município de São Paulo.